

PORTARIA N° 40 de 06 de setembro de 2022.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. O término do contrato de trabalho do empregado Paulo Roberto Cunha, contratado via Processo Seletivo Simplificado 001-2020;
2. O Artigo 9° da Resolução Interna 062-2021, que dispõe que “O CCI será formado por três membros e respectivos suplentes integrantes do quadro de colaboradores de carreira da SCPAR Porto de Imbituba S.A.”;
3. A necessidade de dar sequência aos trabalhos do Comitê de Conduta e Integridade da SCPAR Porto de Imbituba S. A;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a colaboradora Amanda Carolina Chaves - Técnico Portuário, para compor o Comitê de Conduta e Integridade de forma suplente, ou seja, atuando quando na situação de férias ou eventuais afastamentos dos membros permanentes.

Art. 2° - O Comitê de Conduta e Integridade passa a ser composto pelos seguintes membros permanentes:

I - Murilo da Silva de Medeiros, Administrativo Portuário (Presidente do CCI);

II - Clayton Hugo Cipriano; Técnico Portuário (Presidente do CCI na situação de férias ou eventuais afastamentos do Presidente do CCI);

III - Rui Roberti, Gerente Comercial.

Art. 3° - O Comitê de Conduta e Integridade passa a ser composto pelos seguintes membros suplentes:

I - Paulo Sérgio Gonçalves, Técnico Portuário (em substituição ao Sr. Murilo da Silva de Medeiros);

II - Amanda Carolina Chaves, Técnico Portuário (em substituição ao Sr. Clayton Hugo Cipriano);

III - Leonardo Roberto Santos, Administrativo Portuário (em substituição ao Sr. Rui Roberti).

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 06 de setembro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS RIERA
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P1T7RE65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 06/09/2022 às 16:37:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDM1NF8zNTRfMjAyMI9QMVQ3UkU2NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 0000354/2022** e o código **P1T7RE65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.